



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## ERRATA 1 - EDITAL 11/2023

PROCESSO SEI Nº 23243.002973/2023-21  
DOCUMENTO SEI Nº 1874893

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Diretoria de Ensino (DE), torna público a ERRATA do Edital Simplificado nº 11/2023/GJM - CGAB/IFRO, de 09 de março de 2023 para seleção de projetos de Ensino.

### Onde se lê:

#### 2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1.1 O recurso será distribuído na forma de bolsas a estudantes matriculados, regularmente, nos cursos técnicos de nível médio, subsequente e de graduação no *Campus* Guajará-Mirim.

### Leia-se:

#### 2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1.1 O recurso será distribuído na forma de bolsas a estudantes matriculados, regularmente, nos cursos técnicos de nível médio.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho  
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim  
Instituto Federal de Rondônia  
Portaria nº 1179, de 13/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 10/03/2023, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1874893** e o código CRC **B63BE481**.